

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA  
CEMAN – CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA

AUTO DE PENHORA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, procedi à penhora do( ) seguinte ( ) bem ( ), de propriedade da parte executada, ficando o mesmo devidamente intimado do prazo para interposição de embargos.

01 (um) Refrigerador Vertical; 04 portas; aço inox; 1080l; 1,32 em de comprimento; 65cm de largura e 1,70 em de altura; prateleiras reguláveis em Aço INOX; sistema de refrigeração forçada para alimentos; 220V de tensão; termostato digital TIC17; compressor de 1/2 Hp racional; termômetro digital indicador frontal; portas com dobradiça de pressão, fechamento automático. Bem estado de conservação, avaliado em R\$ 5.450,00 - cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais: X

Feita a penhora, o( ) bem(X) foram depositado(X) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário( ), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-lo(X) em boa guarda, até ulterior decisão deste juízo.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021

[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
Oficial de justiça

[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
Depositário

